

13 — Os parâmetros de avaliação e respectivas ponderações de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam de actas de reuniões dos júris dos procedimentos concursais, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado, por escrito.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de listas ordenadas alfabeticamente, disponibilizadas na página electrónica do Município de Viana do Castelo: www.cm-viana-castelo.pt.

15 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas na Câmara Municipal de Viana do Castelo e disponibilizadas na sua página electrónica.

16 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. A notificação indicará o dia, hora e local de realização dos métodos de selecção.

17 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

18 — As funções correspondentes aos postos de trabalho a prover serão desempenhadas na área do Município de Viana do Castelo, podendo, no entanto, serem executados trabalhos fora da área do Município, sempre que ocorram situações que assim o exijam.

19 — O posicionamento remuneratório do(a) candidato(a) a recrutar correspondente à 1.ª posição remuneratória, do nível 5, sendo o salário de referência de 683,13 €.

20 — O posto de trabalho a prover destina-se ao serviço da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Fundamentação legal: As regras constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Nos termos do n.º 4, do artigo 6.º e alínea *d*) do n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se sempre de entre, por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos, tendo preferência os colocados em Situação de Mobilidade Especial (SME) e posteriormente de entre os candidatos que detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos dos n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

24 — Em conformidade com o artigo 6.º do mesmo diploma legal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma legal, competirá ao Júri verificar a capacidade de os candidatos com deficiência exercerem a função, de acordo com os descritivos funcionais constantes no presente aviso.

25 — É dispensada temporariamente consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), entidade que transitoriamente exerce as funções previstas para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por esta concluir na sua página electrónica oficial que “não tendo ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia”.

13 de Abril de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

304609073

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 10219/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior (área de Gestão)

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 36.º e na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal comum acima mencionado, aberto pelo aviso n.º 17673/2009, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE200910/0170, no Jornal Público, de 12 de Outubro de 2009, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica (www.cm-vnfamaliao.pt), a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum supra referido.

Mais se notifica, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que os candidatos aprovados, bem como os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, dispõem de um prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o exercício do direito de participação de interessados, mediante formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e na sua página electrónica.

Informa-se, ainda, nos termos do n.º 2, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que o processo poderá ser consultado no horário de funcionamento desta autarquia.

12 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa, Arq.*

304600681

Aviso n.º 10220/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer as funções, relacionadas com as atribuições e competências, de Técnico Superior de Serviço Social.

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal acima mencionado, aberto por aviso n.º 17673/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE200910/0166, no Jornal Público, de 12 de Outubro de 2009, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica (www.cm-vnfamaliao.pt), a convocatória para a realização da prova escrita de conhecimentos, com a indicação da hora, data e local para a sua realização.

18 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa, Arq.*

304607161

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 10221/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011), por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 2011.04.06, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna intercategorias na categoria de Coordenador Técnico, até 31 de Dezembro de 2011, do trabalhador deste Município — António José Esteves Meireles, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

304616963

Aviso n.º 10222/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 2011.04.27, foram aprovados após conclusão com sucesso do período experimental, no âmbito do procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2010, aviso n.º 5832/2010 — referências 4 e 5, os trabalhadores Carlos Ângelo Martins e Silvana Alexandrina dos Santos Rodrigues — Técnico Superior da Carreira de Técnico Superior, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 Dezembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 Abril, Lei n.º 34/2010 de 02 Setembro e Lei n.º 55-A/2010 de 31 de